

Decreto Nº 2588 - de 02 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.159,05 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.159,05 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.659,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.659,05

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.659,05

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.159,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.159,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.241.0006.2.0055-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO - - - - - R\$ 3.159,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.159,05

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.159,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.159,05

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.159,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Março de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59